

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2024/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS** Matrícula: **1555**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1794/2023, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS-TO**, no período de **26/09/2023** à **26/09/2023**, tendo como finalidade: participação de reunião no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos -CEEDH.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:96424  
702172**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.26 15:42:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Publicado no Placar**

**Em: 26 de setembro de 2023**

**Tanyelle**